



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 110/2010, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a alteração do Regime de Trabalho do servidor Wagner de Sousa e Silva.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base na Portaria nº 30, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de janeiro de 2009 ;

considerando o que consta do Processo nº 23249.010483/2010-23, e

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 2ª Reunião Extraordinária de 06 de outubro de 2010,

RESOLVE,

Art. 1º. Aprovar a alteração do Regime de Trabalho do servidor Wagner de Sousa e Silva, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de 40 horas semanais para Dedicção Exclusiva, a partir de 06 de outubro de 2010.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Ferreira Costa', written in a cursive style.

JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente